



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016.

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quinze horas e
2 trinta minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede
3 Nº. 609 - Fátima, a Diretoria do Coren-CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho –
4 Presidente; Dra. Maria Dayse Pereira – Secretária e Sra. Luiza Lourdes Pinheiro –
5 Tesoureira, para debaterem a Ordem do Dia, conforme Pauta. **Item 01.** Ata 63º
6 Reunião Ordinária de Diretoria. Assunto: Para leitura e aprovação. O Presidente
7 solicitou que a Conselheira Secretária realizasse a leitura da ata, que após a
8 correção de seus destaques foi aprovada por unanimidade. **Item 02.** Demonstrativo
9 financeiro do mês de junho. O Presidente realizou a leitura do demonstrativo e
10 solicitou que os próximos apresentassem as receitas e despesas da Instituição.
11 **Item 03.** Campanha de Regularidade Profissional 2016. O Presidente realizou a
12 leitura do regulamento para a Campanha de Regularidade Profissional, que tem
13 como objetivo o aumento da arrecadação financeira do Coren-CE, e que premiará o
14 ganhador, através de sorteio, com uma TV LCD de 42 polegadas, doada por
15 colaborador/parceiro, o profissional que estiver em dias com suas obrigações
16 financeiras junto ao Coren-CE, até a data do dia trinta e um de julho do corrente
17 ano. Após leitura do regulamento, a Diretoria sugeriu que ao invés de o prêmio ficar
18 como patrimônio do Coren-CE, caso o profissional sorteado não venha buscá-lo até
19 o dia trinta de setembro, seja realizado um novo sorteio, com data a ser agendada
20 posteriormente. **Item 04.** Processo nº. 35/2016. Assunto: Para aprovação a
21 contratação de empresa para impressão a laser de boletos de cobrança e/ou
22 notificações para o Coren-CE. O Presidente de posse da palavra informou que
23 buscando combater a inadimplência e fomentar o cumprimento da lei que impõe a
24 obrigatoriedade do pagamento de anuidades pelos profissionais de Enfermagem,
25 sendo umas das ações adotadas pelo Coren-CE a realização da Campanha de
26 Regularidade Profissional, aprovada na 63º Reunião Ordinária de Diretoria, há a
27 necessidade de comunicar e divulgar a referida campanha, por meio do envio de
28 boletos de cobrança da anuidade do ano corrente, que serão remetidas aos
29 profissionais que ainda estão com débitos no exercício. Aprovado por unanimidade
30 a referida contratação, devendo o processo em pauta ser levado para homologação
31 na Plenária. **Item 05.** Pagamento de auxílio representação para emissão de Parecer
32 de Admissibilidade. Ainda com a palavra o Presidente informou que visando a
33 diminuição dos gastos, sugeriu que seja retirado o pagamento de auxílio
34 representação para a emissão de parecer de admissibilidade, permanecendo o
35 pagamento do auxílio aos conselheiros designados para emissão de parecer
36 conclusivo. Aprovado por unanimidade. **Item 06.** Indicação de representantes para
37 o 8º SENAFIS e concessão de ajuda de custo. A Diretoria decidiu que os
38 participantes do 8º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos
39 Regionais serão: o Presidente Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho; o Conselheiro
40 Efetivo Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça; os Fiscais Dr. Adailson Vieira da





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

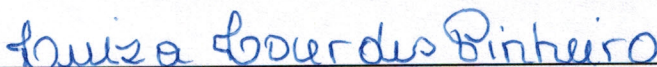
41 Silva; Dra. Mitz Maria Feitosa Germano Costa; Dra. Maria de Lourdes Albuquerque
42 Gomes; Dra. Ana Waleska de Freitas Magno; Dra. Ana Glauca Torres Araújo; Dra.
43 Sandra Valesca Vasconcelos Fava; Dra. Cleyre de Oliveira Cidrack Chaves e o
44 Assessor Jurídico Dr. Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, deverá ser paga uma ajuda
45 de custo aos participantes acima citados, no valor de meia diária. Aprovado por
46 unanimidade. **Item 07.** Processo nº. 217171/16. Assunto: Solicitação de
47 participação dos servidores Ramon da França Alencar e Eliane Pereira Lima
48 Espíndola, no curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros – Comprasnet, que
49 será realizado nos dias quatro e cinco de julho do corrente ano. O Presidente de
50 posse da palavra arguiu que o curso acima exposto se faz necessário, tendo em
51 vista a necessidade de qualificação do Pregoeiro e da Presidente da Comissão
52 Permanente de Licitação do Coren-CE supracitados, em novas técnicas de
53 licitação, atualização de novas legislações pertinentes à licitude e transparência do
54 processo licitatório, haja vista a implementação da modalidade Pregão Eletrônico
55 dos processos licitatórios deste Regional, sendo o valor do investimento R\$
56 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) por participante. A Diretoria aprovou
57 por unanimidade a participação somente do Pregoeiro do Coren-CE, Sr. Ramon da
58 França Alencar, devendo o processo ser remetido para a Plenária para
59 homologação. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Dayse Pereira – Secretária
60 lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos.

61
62
63 Fortaleza, 27 de junho de 2016.



Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente

Dra. Maria Dayse Pereira – Secretária



Sra. Luiza Lourdes Pinheiro – Tesoureira